

PUBLICADO
Extrema, 22 / 03 / 23

LEI Nº. 4.727

DE 22 DE MARÇO DE 2023

“Denomina Rua Alexandre Tozetto logradouro que especifica, localizado no bairro do Rodeio e dá outras providências”.

(Autor: Vereador Dr. Lucio Mauro Chiaperini).

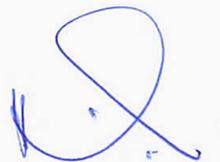
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Denomina “Rua Alexandre Tozetto”, a Rua que se inicia na Estrada Municipal Ver. Tica Bertolotti Bairro do Rodeio Altura nº 568, com percurso de 502,03 metros conforme mapa em anexo.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -